

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

## LEI NO 10, DE 10 DE JULHO DE 1971.

AUTORIZA AQUISIÇÃO E PAGAMENTO DE LOTE DE TERRENO EM MIGUEL BURNIER.

O Pvo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

- ART. 19 Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a adquirir e pagar um lote de terreno de propriedade do Sr. Dr. Oswaldo Gonçalves, situado em Miguel Burnier, neste Município, medindo 400 (quatrocentos) metros quadrados de árrea, ao preço total de CR\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), para construção de um pôsto médico.
- ART. 29 Para atender à aquisição constante do art. 19 desta Lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de CR\$.....
  8.000,00 (oito mil cruzeiros).
- ART. 39 O recurso para atender à abertura do crédito especial de que trata o art. 29 desta lei, correrá por conta do cancelamento parcial da dotação 4.1.1.0-97 Construção do Cemitério Municipal, CR\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).
- ART. 49 Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 19 de julho de 1971.